

Resolução SEHAB nº 22, de 17 de fevereiro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria:

RESOLVE

Art. 1º COMUNICAR que se encontra aberta a partir de 18 de fevereiro até 09 de março de 2023 a Consulta Pública: Desafetação de Áreas Institucionais para garantir o Direito à Moradia por meio de permuta.

Art. 2º A Consulta pública pode ser acessada e respondida por meio do link: <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/consulta-publica/>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA